



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1166 DE 23 DE março DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.021279/2014-08.

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores Sara Marli Magalhães Belarmino da Silva, SIAPE 050406, Everardo Cavalcante Domingos, SIAPE nº 0290253, e Bruno Alves de Sousa, SIAPE nº 1653349, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com prazo legal de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de apurar responsabilidade da servidora Francisca Edinelma Silva de Aragão, acerca da falsificação de documento de seu interesse e supostamente emitido pela 03ª Vara Cível de Caucaia, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

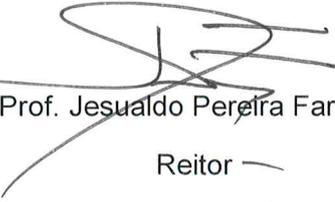
Dê-se Ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC  
PUBLICADO

EM 23/03/15

Policiana Damasceno  
Assinado

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias

Reitor